



Nº 021 - 06/10/2022

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO
MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA SEIS
DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima primeira reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Adriano Mateus Pinetra Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador António Luis Pinto Xavier, por questões de saúde, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

- A) Doação à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo - Prédio Urbano, sito no Rossio do Calvário, em Montemor-o-Novo

2. GABINETE JURIDICO

- A) Procedimento de recrutamento de Juizes Sociais - INFGJ 97/2022

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio à Aquisição de Equipamento – Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural
B) Proposta de Apoio para aluguer de transporte – ARPI de Cabrela
C) Proposta de Apoio para aluguer de transporte – CHE Alentejana / Fora D’Oras - Lisboa
D) Proposta de Apoio para aluguer de transporte – CHE Alentejana / Fora D’Oras – Alter do Chão
E) Proposta de Apoio para aluguer de transporte – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários – Fanfarra – Rio Maior
F) Proposta de Apoio ao Funcionamento da Escola de Música – AFABE Associação Formação Artística e Bem-Estar
G) Proposta de Apoio para aluguer de transporte – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários – Atletismo

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Exercício do Direito de Preferência – Ratificação.
- C) Exercício do Direito de Preferência – Praça Dr. Miguel Bombarda, 34 e 35 – Ratificação.
- D) Exercício do Direito de Preferência – Ratificação.
- E) Exercício do Direito de Preferência – Ratificação.
- F) Exercício do Direito de Preferência – Travessa das Pedrosas, 5 e 7- Ratificação
- G) Proposta de Cedência do Direito de Superfície do Lote nº 15 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas.
- H) Proposta de abertura Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DPUA – 1 TS/Área Funcional de Ambiente (Lic. Biologia).
- I) Proposta de abertura Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DPUA – 1 TS/Área Funcional de Ambiente (Lic. Ciências Biofísicas).
- J) Abertura de Procedimento – Concurso Público – Empreitada de requalificação da Escola Básica do Cíborro.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Comemorações do Dia Nacional Dos Castelos
- B) Mercado Municipal – Proposta de Adjudicação do Direito de Exploração da Fração G

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de licenciamento

De: MANUEL FERNANDO MALHÃO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de barracão com finalidade agrícola sito ao Monte da Boavista – Maia, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras,

De: LUIS MIGUEL MARQUES GAMEIRO FOLGADO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das alterações levadas a efeito num empreendimento turístico em espaço rural, na propriedade denominada "Herdade da Carvalhice", na freguesia de Foros de Vale de Figueira

De: ANA MAFALDA LEITÃO MARTINS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio denominado por Herdade dos Terreiros em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIA MARIA RELVAS SOVELAS CARDOSO PEREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de moradia unifamiliar a levar a efeito no Loteamento do Terrins, Lote 16, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PAULO ALEXANDRE VITORINO PERDIGÃO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de alpendre erigido na Rua das Cortiçadas n.º 3 (Lote 1), em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: PAULA MARIA CUNHA BRITO VARGAS E JEREMY NORMAN HARRIS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de recuperação e

alteração da moradia sita na Rua de S. Vicente n.º 6 em Montemor-o-Novo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

De: DEOLINDA MARIA PINTO, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades (com exceção do projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica) da obra de construção de habitação unifamiliar, muro de vedação e piscina, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro, lote 1, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: FILIPE ANTÓNIO SIMÕES – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de anexo com a finalidade de garagem e arrecadação no logradouro do edifício sito na Rua Dr. João Pascoal Coelho n.º 3 e 5 em Silveiras, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Tem parecer da G.U

De: ANTÓNIO EDUARDO PISCO CAMELO, requerendo isenção de apresentação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de abrigo de sombra para animais e alpendre de apoio agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada Enxaras de Baixo, freguesia de Santiago do Escoural.

B) Requerimentos

De: UNIDADE PASTORAL DAS PARÓQUIAS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção de taxas para a realização do “XII Encontro de Adolescentes da Arquidiocese de Évora” a realizar no dia 24 de setembro 2022 nas instalações do Parque Municipal de Exposições Mercados e Feiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Vistorias

De: ANTÓNIO SERAFIM MESQUITA, CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Vasco da Gama n.º 54, 56 e 58 na freguesia de Santiago do Escoural.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Montemor-o-Novo / Prorrogação de prazo da empreitada – Informação nº 07

8. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

- A) Proposta de atribuição de novos topónimos
- B) Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Montemor-o-Novo, a FCIências.ID, a Faculdades de Ciências da Universidade de Lisboa e a Universidade de Évora

9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Cartão Social Mor Solidário – Proposta renovação de cartão, com de alteração de escalão B para A - L. Lima
- B) Cartão Social Mor Solidário – Proposta renovação de cartão, com de alteração de escalão de B para A - V. Oliveira
- C) Proposta de Protocolo com a Fábrica da Igreja de Nossa Senhora, de Fátima do Cíborro, para cedência de instalações para funcionamento da EB do Cíborro
- D) Proposta de Protocolo com o Centro Social e Paroquial de Stº. António de Lavre, para instalações do JI de Lavre, no AL 2022/ 2023

- 
- E) Proposta de Protocolo com a Associação Amigos Unidos pelo Escoural, para fornecimento de refeições escolares no AL 2022/ 2023
 - F) Proposta de reforço de verba para pagamento de transportes escolares do AL 2021/2022 (3ºP) á União de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, Bispo e Silveiras
 - G) Proposta de reforço de verba para pagamento á Associação Amigos Unidos pelo Escoural, de refeições escolares do AL 2021/ 2022 (3ºP)
 - H) Comparticipação do Município de Montemor-o-Novo, no PART (Transportes Escolares e Ferroviário)

10. ATENDIMENTO A MUNICIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Grandes Opções do Plano para 2023

Foi o senhor Presidente que inicialmente usou da palavra para solicitar aos senhores Vereadores da CDU a entrega de propostas para as Grandes Opções do Plano para 2023, até ao final do mês de outubro.

Felicitações a João Serra e Ana Gervásio

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para apresentar os parabéns ao Montemorense João Serra que em representação do Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro, alcançou o título de campeão nacional de Master A e Master absoluto, circuito de Águas Abertas 2022.

O João Serra iniciou o seu percurso na escola de natação municipal e no ACM e tem conseguido conciliar a paixão pela natação com a sua carreira profissional de enfermeiro

Parabenizou também a Ana Gervásio que subiu ao pódio e se sagou vice-campeã do circuito nacional de Águas Abertas no escalão Master A e quarto lugar absolutos Master.

A atleta é Oficial da Marinha, na área da enfermagem e esteve muito recentemente tal como o João Serra a representar Portugal no campeonato mundial de salvamento desportivo aquático em Itália.

XXVIII Festa da Malha

Retomou a palavra o senhor Presidente, para se reportar à XXVIII Festa da Malha que decorreu no passado domingo dia 2 de outubro, na Aldeia da Luz em Mourão e reuniu 346 participantes em torno deste jogo popular, mantém a sua expressão no nosso território.

O concelho de Montemor-o-Novo esteve representado por várias equipas. Destando o 3º lugar no escalão de mais de 65 anos femininos das montemorenses Maria Arraiolos e Maria Menino, apresentou os parabéns a todos os participantes e especialmente para as vencedoras.

Montemor com Chocolate

Sob a presente epígrafe, o senhor Presidente transmitiu que, do dia 2 ao dia 4 de outubro no Parque de Exposições Mercados e Feiras decorreu na nossa cidade “O Montemor com Chocolate”, uma mostra de iguarias e receitas em que o chocolate é ingrediente central e que trouxe até Montemor-o-Novo os Chefes de variados pontos do país e inclusive de Espanha.

Houve ainda lugar à mostra de outros produtos tais como o vinho e a carne.

Considerou que o concelho de Montemor-o-Novo saiu bastante valorizado no que diz respeito a este evento que é único no país, relacionado com a pastelaria.

Sobre a matéria em causa, pronunciou-se o senhor Vereador Gil, tendo dito que ficou satisfeito com a concretização do evento “Montemor com Chocolate”, pois era uma situação que vinha de trás com muita pertinência e com uma grande diferenciação neste meio da pastelaria no tratamento do chocolate.

Referiu ainda que contrariamente ao que foi transmitido pelo promotor do evento, que disse não necessitar de um espaço cedido pela autarquia, tal não se verificou atendendo a que o mesmo decorreu no Parque de Exposições Mercados e Feiras.

Fez votos que as próximas edições decorram da melhor forma, com a mesma vitalidade que demonstrou neste ano de 2022.

Comemoração do Dia Nacional dos Castelos

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente para informar que de 7 a 9 de outubro decorrerão iniciativas integradas nas Comemorações do Dia Nacional dos Castelos.

Nestes dias a Torre do Relógio irá estar aberta ao público bem como o Centro Interpretativo do Castelo.

No dia 7 pelas 18h o Castelo de Montemor-o-Novo receberá um espetáculo musical com o Grupo “Estrada de Santiago” terá lugar nas ruínas da Igreja de Santa Maria do Bispo.

Pelas 10 horas no dia 9 de outubro a professora Sofia Sampaio irá orientar a atividade “Vamos Desenhar o Castelo”, com participação livre para todas as idades, no Centro Interpretativo.

Para terminar, informou que, relativamente à visita guiada dia 8 de outubro, já foram atingidos os limites de inscrições, para mais informações os interessados deverão contactar o Posto de Turismo.

Prova de Equitação integrada nos Jogos do Município

O Senhor Presidente prosseguiu as suas intervenções referindo que, no fim de semana de dia 1 e 2 de outubro foi dedicado à equitação em Montemor-o-Novo.

No dia 1 de outubro no Parque de Exposições Mercados e Feiras, numa colaboração entre o Município e a Equimor realizou-se a fase concelhia desta modalidade equestre, integrada nos Jogos do Município, no dia 2 de outubro também integrada nos jogos do Município decorreu a modalidade de obstáculos, com várias categorias a serem avaliadas em prova.

O senhor Presidente agradeceu aqui aos organizadores da prova e aos participantes.

Torneio de Bilhar

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente informou que terminou no passado dia 29 de setembro o Torneio de Bilhar, também integrado nos Jogos do Município, o qual foi organizado pelo Núcleo do Sporting e que teve como finalistas José Maria Ferro Ramalho e José Jacinto Simões, saindo vencedor José Ramalho. Parabenizou todos os participantes.

Run Castle

Prosseguindo o uso da palavra o senhor Presidente referiu que no passado domingo dia 25 de setembro decorreu o Run Castle, numa prova de trail que já vai na oitava edição e que reuniu cerca de 420 atletas entre os 17 Km, 10 Km e caminhada, uma organização do Atlético Clube de Montemor com o apoio do Município de Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, Bombeiros Voluntários, Associação de Atletismo de Évora e GNR.

Considerou que o evento decorreu de forma bastante positiva, teve uma excelente organização com muitos voluntários, agradeceu a todos a dedicação. Disse ainda que, este evento foi elogiado por todos os participantes, pela sua excelente organização.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para dizer que, vê como forma muito positiva a continuação desta prova e de toda a atividade desportiva, tal como acontecerá em Lavre, na semana seguinte.

Saudou aqui os responsáveis do ACM e todos os que se disponibilizaram para apoiar esta importante prova, sendo este já um marco no calendário nacional, da corrida, do trail, da descoberta do património

Considerou muito importante que esta prova tenha decorrido em 2022, após dois anos de interregno esta iniciativa demonstrou uma grande adesão, inclusivamente muitas pessoas fora do concelho, os quais demonstraram um grande agrado pela prova.

Trail de Lavre

Sob a presente epígrafe foi o senhor Presidente que se pronunciou para transmitir que no passado dia 2 de outubro decorreu o 3º Trail por terras de Lavre.

Considerou tratar-se de uma excelente iniciativa com uma boa adesão por parte da população. Apresentou aqui também os parabéns à organização da prova e apelou a quem não participou este ano na prova que o possa fazer em edições seguintes.

Espetáculo – Lúmen

Interveio seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes que destacou o conjunto de espetáculos em torno do Rui Horta e daquilo que foi o seu último projeto enquanto Diretor Artístico do Espaço do Tempo – Lúmen, que teve apresentações nos dias 23, 24 e 25 de setembro, com o Cine-teatro Curvo Semedo praticamente cheio nas três sessões o que, representa muito o trabalho que foi desenvolvido por este notável coreógrafo, em torno de Montemor-o-Novo e daquilo que, também levou de Montemor para o mundo, com um conjunto de atores amadores numa matriz comunitária extraordinária. Face a todo o trabalho desenvolvido pelo Rui Horta, a Câmara Municipal decidiu por unanimidade atribuir-lhe a medalha de Mérito, a qual foi entregue numa das sessões. Considerou que se tratou de um momento histórico para a cidade de Montemor-o-Novo para a sua cultura e também a nível nacional.

Esta foi a despedida de um grande pilar montemorense, enquanto diretor artístico durante tantas décadas e que continuará certamente a sê-lo.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto dizendo que, é com muita satisfação que vê muitos críticos do Rui Horta a renderem-se ao trabalho que o coreógrafo fez em torno deste concelho por mais de vinte anos, reafirmou que ganhou a cultura e ganhou Montemor-o-Novo. É importante que este trabalho seja reconhecido depois de tanto o que se passou ao longo destes anos.

O senhor Presidente reportando-se à intervenção do seu antecessor, disse que a afirmação que fez relativamente aos “*críticos de Rui Horta*”, certamente não foi dirigida à sua pessoa ou ao restante Executivo. Acrescentou que teve oportunidade de ser seu parceiro em vários eventos e se alguma vez teceu alguma consideração foi sempre de forma construtiva.

O senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra para referir que quando usou da palavra relativamente ao Rui Horta, não dirigiu a sua intervenção a ninguém em especial referiu em críticos em geral.

Festa do Teatro

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para transmitir que no passado dia 2 de outubro teve início a Festa do Teatro. Basicamente é dar continuidade ao projeto já existente, houve apenas uma mudança da terminologia, existe a intenção deste evento teatral transitar para março, atendendo a que o mês de março é que incorpora o dia do Teatro. Festa também no sentido de regozijo de comemoração. Esta festa é uma coprodução do movimento associativo em parceria com o Município de Montemor-o-Novo que proporciona a apresentação em diversos espaços, espetáculos para um público diversificado.

Nesta edição de 2022, há um especial destaque para as várias estruturas que desenvolvem o teatro em Montemor-o-Novo, assim como, no âmbito do Festival Manobras e a apresentação de dois espetáculos internacionais e uma coprodução com a participação de artistas locais de vários Municípios que integram a estrutura da Arte em Rede que, é uma estrutura de programação e colaboração em rede à qual o Município de Montemor-o-Novo integra desde 2018.

Considerou que, o teatro é uma matriz importante no universo artístico, convidou todos os montemorenses e visitantes à participação nestes eventos.

Sob a presente epígrafe o senhor Vereador Gil Porto questionou o que aconteceu ao nome da iniciativa bem como, às datas da sua divulgação.

Recordou que, no anterior mandato ocorreram muitas críticas sobre a divulgação desta iniciativa, o que é certo é que, este ano a divulgação foi iniciada no dia 29 à noite na véspera do início do evento.

Realçou que o Gabinete de Comunicação e Informação está reforçado a nível de meios humanos e financeiro, não sendo na sua opinião compreensível o que aconteceu.

Considerou que, o atraso na divulgação poderá comprometer este momento importante, que decorrerá durante todo mês.

Do ponto de vista da programação e dos locais, esta Festa do Teatro que foi rebatizada, em nada se alterou, apenas o nome, que percebe porque aconteceu, para se sobrepor às opções da CDU o que recorrentemente vem acontecendo.

Relembrou também que no mandato anterior foi anunciado que a comemoração do Dia da Música iria ser feita de forma digna, o que de facto não se veio a verificar.

Relativamente à anterior intervenção, o senhor Presidente disse que este ano, a iniciativa foi organizada da forma possível, no entanto, o executivo está praticamente a iniciar o seu mandato, até ao seu final certamente muito trabalho será desenvolvido.

Relativamente à alteração do nome da iniciativa disse não perceber tanta estranheza.

Interveio novamente o senhor Vereador Henrique Lopes tendo dito que a mudança de terminologia não tem nada que ver com apagar alguma coisa. Afirmou ter muito respeito por todas as áreas artística, relativamente ao teatro disse também que tinha formação nessa área, como tal é-lhe uma área muito querida e que vê com grande profundidade, sentiu o mês do Teatro, como algo absolutamente relevante, a nova terminologia teve que ver com uma maior corporização em termos de abertura e em termos temporais, pese embora respeitar a opinião do senhor Vereador Gil Porto. Interpreta em duas dimensões, por um lado poder-se alargar em termos de espaço, por outro lado passar esta iniciativa para março, mês que homenageia o teatro e está ligado com a poesia e com as marionetas que também são este mês e neste contexto surgiu a terminologia de "Festa do Teatro".

Considerou que apesar da mudança da terminologia que foi uma questão de opção, uma vez que, esta iniciativa dá seguimento ao já existente que entende ser um bom evento.

Disse depois que a palavra "Festa" tem vários sentidos, realçando que a cultura não se apaga.

O senhor Vereador Gil disse que relativamente ao mês do teatro também entende que seja uma Festa, os programas são muito enriquecedores e interessantes, espera que exista participação, tal como aconteceu nos últimos tempos no Cine Teatro Curvo Semedo.

De forma gratuita pode-se assistir à cultura para todos, com momentos culturais muito diversificados onde abrange todas as freguesias e neste contexto estão de acordo e acompanharão a evolução deste momento cultural que já é marcante a nível distrital e com a importância considerável a nível de uma decisão que acontecerá no próximo dia 7 de dezembro, que tem a ver com a capital europeia da cultura, considerou que todos estes momentos vão contribuir consideravelmente para que o distrito de Évora seja o escolhido.

Referiu-se depois às opções políticas, concordando com a terminologia, atendendo a que estão a exercer funções políticas e é nessa condição que aqui estão. Fez votos para que mantenham o nível de diálogo como tem decorrido até à presente data.

Projeto "O Cientista Regressa à Escola"

No uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes referiu que no ano letivo transato a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo conjuntamente com dois cientistas que estão ligados ao concelho de Montemor-o-Novo, a Dra. Ana Tavares e o Dr. Rui Ferreira, que com duas escolas básicas do concelho integraram o programa "O Cientista regressa à Escola". Trata-se de um

programa dirigido ao ensino básico, onde os cientistas regressam à sua escola primária a realizar umas oficinas de caráter científico para crianças da sua cidade ou localidade de origem. Decorreu durante este ano letivo um conjunto de workshops em Portugal Continental e na Ilhas, participaram cerca de 500 alunos a nível nacional. No âmbito deste programa decorreu um concurso de desenhos e frases denominado “se eu fosse um cientista” a que apresentaram a concurso cerca de 400 trabalhos. Nessa sequência tivemos dois alunos da Escola Básica nº 2 de Montemor-o-Novo, o Martim Prates e a Luísa de Sousa que ganharam o prémio de melhor frase e melhor desenho integrado neste programa. Foram atribuídos apenas cinco prémios a nível nacional dos trabalhos realizados. Esta entrega de prémios realizou-se no passado dia 30 de setembro em Lisboa, o senhor Vereador aproveitou a ocasião para parabenizar estes dois alunos, bem como a professor e a própria escola. Considerou um momento bastante importante.

Mês do Empreendedorismo

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente informou que, se iniciou na StarUp o Mês do Empreendedorismo, considerou muito importante o retorno ao Empreendedorismo, à capacidade e disposição de idealizar, gerenciar e realizar projetos, transformando ideias em produtos, serviços ou negócios e também a iniciativa de sugerir negócios e implementar transformações em empresas já existentes.

Considerou que este tema é bastante importante e que vale a pena visitar.

O senhor Presidente acrescentou que a primeira iniciativa decorreu no dia 3 de outubro, com a participação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, dia 8 de outubro terá lugar um workshop de cerâmica, com um novo parceiro que se encontra instalado na Star Up, no dia 13 de outubro a participação do Núcleo Empresarial de Évora, um workshop sobre internacionalização e financiamento, dia 17 de outubro a participação do IAPMEI com a Valorização da Produção Nacional e Enterprise Europe Network, dia 20 de outubro a Autoridade das Condições de Trabalho, com uma sessão sobre “As principais obrigações dos empregadores e dos trabalhadores”, no dia 22 de outubro terá lugar uma sessão de yoga na incubadora, dia 25 de outubro a participação de Luis Vedorias com Lego Serious Play, dia 28 de outubro, comunicação não verbal, linguagem do corpo em contexto profissional, com o Professor António Ricardo Mira, dia 29 de outubro com António Lourenço Jorge Supply Chain Management - Controlo e Gestão de Inventários e nos dias 31 de outubro a concluir esta iniciativa, para todas as empresas e empresários de Montemor-o-Novo, que queiram participar de forma gratuita, terá lugar uma sessão com Francisco Banha, a sessão é intitulada “ O que me falta para ter sucesso no meu negócio”

Inauguração de Exposição

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes informou que amanhã pelas 18h, terá lugar a inauguração de uma exposição onde um grupo de alunos da Professora Sofia Sampaio Rosado, irão expor um conjunto de trabalhos, ou seja, a Escola a deslocar-se para a Galeria Municipal, trata-se também de uma “ponte” que é importante sublinhar.

Disse ser sempre importante ver aquilo que é produzido, do ponto de vista artístico por jovens do nosso concelho, mesmo na vertente académica e escolar.

Mês do Cidadão Idoso

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Sílvia Santos para destacar algumas atividades que irão decorrer durante o mês de outubro, no âmbito do Mês do Cidadão Idoso e que o Município em parceria com a Rede Social, não quis deixar de assinalar.

Assim transmitiu que decorrerão alguns espetáculos de animação em algumas IPP'S, terão lugar Encontros entre as diferentes Instituições com atividades que serão preparadas pelas próprias Instituições envolvidas e terão também a colaboração do Serviço de Desporto da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Existe também um projeto denominado “Quem Conta um Conto Acrescenta um Ponto”, que está a passar por diferentes Associações e irá culminar com uma apresentação na Biblioteca Almeida Faria e posteriormente pretende-se filmar de forma a que possa ser visualizado por todas as Associações.

Dentro deste âmbito haverá ainda uma atividade de intercâmbio entre gerações, que ficou a cargo do Projeto CLDS, e que contará também com algumas turmas do 1º Ciclo e do Pré-Escolar do nosso Agrupamento de Escolas. Finalmente terá lugar o tradicional almoço convívio da ARPI’S que irá decorrer no mês de novembro.

Plano Municipal de Xadrez

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Paula Bilro para reportar que foi anunciado no início do ano escolar, nas reuniões de apresentação, que nomeadamente os 3º e 4º anos iriam ser integrados no plano municipal de xadrez, aulas que se iriam desenvolver quinzenalmente, com início a 3 de outubro. Recentemente os encarregados de educação foram informados que a referida atividade já não teria início na data prevista. Questionou se existiu algum motivo ou algum constrangimento que gerasse esta situação e em caso afirmativo, se já existe alguma estratégia para ultrapassar esta situação de forma a que as crianças possam usufruir desta atividade, atendendo a que está integrado no plano municipal.

Considerou que esta prática acresce e é enriquecedora para o desenvolvimento das crianças, nomeadamente no desenvolvimento intelectual atendendo a que ajuda muito na concentração e nas outras ciências ligadas à matemática.

Sobre a matéria em causa pronunciou-se o senhor Vereador Henrique Lopes tendo dito que a prática desta modalidade reveste-se de toda a importância ao nível das dinâmicas cognitivas, ao nível da concentração, da socialização, da resiliência, do silêncio e da estratégia, além do pensamento matemático, trabalha também a memória a curto e longo prazo.

Neste momento a Câmara está em fase de negociação e análise, face aos valores que são apresentados no projeto e no plano, e a causa é essencialmente esta questão.

Existe uma questão financeira que está a ser estudada, a relação custo benefício, não está em causa a matriz pedagógica, atendendo a que é essencial.

Este atraso no início da atividade tem que ver fundamentalmente com a questão atrás descrita. Voltou novamente ao uso da palavra a senhora Vereadora Paula Bilro para acrescentar que já foi perceptível a razão pelo atraso do início da atividade.

Disse apenas ter colocado a questão porque na qualidade de mãe, depreendeu que a iniciativa estaria alinhada, surgiu alguma estranheza pelo facto da atividade não ter ainda iniciado tal como estava previsto.

O senhor Vereador Henrique Lopes retomou a palavra para dizer que se recorda perfeitamente do que disse sobre esta matéria na última reunião de Câmara.

Solicitaram à AXAT que especificassem a proposta em termos orçamentais e este atraso teve que ver basicamente com essa perceção.

Festival da Cebola Roxa

Retomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para referir que teve lugar o Festival da Cebola Roxa em Montemor-o-Novo com um conjunto diversificado de iniciativas, sobre este produto muito característico.

Prémio João Cidade

Sob a presente epígrafe voltou a intervir o senhor Vereador Henrique Lopes para se reportar ao passado dia 3 de março de 2022 onde foi deliberado por unanimidade em sede de reunião de Câmara, o protocolo com a Universidade de Évora, relativamente ao Prémio João Cidade.

O Prémio será atribuído a trabalhos académicos na área da Enfermagem, Enfermagem Especializada e Ciências da Saúde.

Acrescentou depois que face ao contexto pandémico este processo ficou parado e foram agora retomadas as conversações com a Universidade de Évora.

É intenção deste Executivo continuar a financiar este prémio, porque é muito importante para a valorização e relevância da sociedade académica local e regional, sendo também uma homenagem a S. João de Deus.

O valor a atribuir é o valor de uma propina anual.

Atividades Extra Curriculares

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Vereadora Paula Bilro reportou-se ao tema em epígrafe tendo solicitado informações relativamente ao seu início.

Considerou que esta modalidade para além de enriquecer, ajudam muito as famílias no prolongamento do horário.

Neste momento existem famílias preocupadas e condicionadas face a esta situação.

Em resposta à situação colocada, respondeu o senhor Vereador Henrique Lopes tendo dito que as AEC'S são um instrumento fundamental, nomeadamente de apoio à família como também enriquecimento curricular.

Disse que das reuniões que teve não só ao nível do concelho de Montemor-o-Novo, tem existido um constrangimento em conseguir dar respostas a estas atividades. O que se perspectiva é que na segunda quinzena de outubro a situação esteja normalizada, estão a trabalhar nesse sentido. O importante é dar resposta a esta situação quer ao nível das AEC'S ou através de projetos locais que convirjam no mesmo sentido, nunca esquecendo a sua importância para o enriquecimento curricular para os alunos e sua aprendizagem diversificada.

Ainda sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para dizer que ainda lhe persistem dúvidas relativamente a esta questão. Na última reunião de Câmara foi transmitido pelo senhor Vereador Henrique Lopes que as AEC'S iniciariam no início de outubro, agora é transmitido que necessitam de mais quinze dias.

Referiu que foi afirmado em reunião de Câmara e reunião da Assembleia Municipal que, aquando da transferência de competências as questões ir-se-iam resolver mais rapidamente, ora, não é o que se está a verificar, não existe resposta por parte de ninguém relativamente ao assunto em causa.

Relativamente ao plano municipal de xadrez, foi transmitido pelo senhor Vereador Henrique Lopes que seria presente a esta reunião de Câmara, para ratificação, o que também não aconteceu.

Salientou que os eleitos da CDU estão preocupados com a situações atrás descritas.

Relembrou que nos últimos anos esta competência era do Agrupamento e foi sempre resolvida e agora que foi descentralizada para a Câmara está neste impasse, o que contradiz o que vem a ser dito desde 2018, que a transferência de competências iria resolver problemas, o que neste caso concreto não está a acontecer.

O senhor Vereador Henrique Lopes, voltou ao uso da palavra para dizer que face a algumas condicionantes ainda não foi possível iniciar as AEC'S atendendo a que se está numa fase de transição, no entanto está convicto que no próximo dia 17 de outubro a situação estará regularizada.

Haverá ainda uma pessoa a coordenar, com mais tempo para esta tarefa. Para além da possibilidade deste enriquecimento curricular puder contar com o apoio das Associações e Clubes locais que já se disponibilizaram para o fazer. Existe um conjunto de agentes que poderão apoiar numa maior diversidade de oferta muito interessante, que por certo vão enriquecer os nossos alunos

Pronunciou-se novamente o senhor Vereador Gil para dizer que é contra as AEC's, é a favor sim de baixar os muros da escola e puder abri-los para a comunidade, são esses projetos que existem ao nível da Oficina da Criança do Centro Juvenil, da Escola de Ballet, da Escola do Canto, da Escola do Teatro, o movimento associativo e as ofertas que têm, aulas de dança, desporto nas mais variadas vertentes e é isto que acredita que seria mais viável. Poderiam ter delegado

esta competência no Diretor do Agrupamento, tal não fizeram e o município assumiu essa competência e a partir daí é sua responsabilidade.

Écran LED

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para explicar que o Écran Led situado junto ao Cine-Teatro Curvo Semedo não está ativado atendendo a que ocorreu um problema técnico, aguarda-se agora a visita dos técnicos para a avaliar a dimensão do problema e ser resolvido o mais rapidamente possível.

Ordem de Trabalhos

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

No primeiro ponto da ordem de trabalhos interveio o senhor Presidente para colocar à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve.

Considerando:

- a) A Certidão do dia 28 de setembro de 2022, em que a Associação de Socorros Mútuos Montemorense 1.º de Maio, doa à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo o prédio urbano, destinado a serviços, sito no Rossio do Calvário, em Montemor-o-Novo, registado sob o artigo 145, com o valor patrimonial tributário de 38630,87€, com área coberta e total de 72 m2;*
- b) Que na celebração de escrituras de doação a favor do Município, as despesas inerentes à celebração das respetivas escrituras são suportadas pelo Município, de forma a minimizar o impacto a quem cede, gratuitamente, o prédio urbano;*
- c) Que o Presidente da Direção da Associação de Socorros Mútuos Montemorense 1.º de Maio, com poderes para o ato de doação apenas se encontrava disponível no passado dia 28 de setembro;*
- d) A alínea j) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que é competência material da Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.*

Submete-se à consideração superior a apresentação da doação à Câmara Municipal no sentido desta:

- Ratificar a doação ao Município de Montemor-o-Novo, por parte da Associação de Socorros Mútuos Montemorense 1.º de Maio, do prédio urbano, destinado a serviços, sito no Rossio do Calvário, em Montemor-o-Novo, registado sob o artigo 145, com o valor patrimonial tributário de 38630,87€, com área coberta e total de 72 m2;

- Ratificar o pagamento das despesas inerentes à celebração da respetiva escritura de doação.

Após a apresentação feita pelo senhor Presidente, pronunciou-se o senhor Vereador Gil tendo dito que efetivamente se trata de um imóvel importante no contexto urbano da cidade, pretendia colocar a questão sobre a finalidade do imóvel, no entanto o senhor Presidente já transmitiu que está em avaliação, questionou também se a doação pressupõe algum contexto ao nível da venda ou da cedência. Enquanto doação pergunta se o município fica limitado relativamente à sua utilização. Finalmente disse ainda o mesmo autarca, que o documento é presente para ratificação, no entanto existiu certamente uma discussão em torno deste assunto antes da escritura, sugeriu que futuramente, este tipo de situações fossem discutidas em sede de reunião de Câmara com mais antecedência

Ao que o senhor Presidente respondeu que aquando da intenção de doação, existiu uma discussão interna entre os Vereadores com Pelouros e os Serviços.

Na primeira reunião de Câmara deste mandato foi votado por unanimidade que a compra de edificado até mil vezes o rendimento mínimo, ou seja, 705.000 euros, seria da competência do Presidente da Câmara e não da competência da Câmara Municipal, como tal a decisão foi tomada pelo Executivo com pelouros e com os serviços.

Em sua opinião, entende que nada adiantaria vir mais cedo a reunião de Câmara, assim o documento é presente para ratificação.

O senhor Vereador Gil Porto disse que efetivamente é uma competência do Presidente da Câmara a compra até mil vezes o salário mínimo nacional. O que está em causa é tratar-se de uma doação que entra fora dessa competência, como tal é da competência da Câmara Municipal.

O senhor Presidente acrescentou que esta aquisição foi por doação e custou apenas o valor da escritura. Reafirmou que não viu qualquer vantagem na discussão deste assunto em sede de reunião de Câmara.

O senhor Vereador Gil Porto reafirmou que sendo uma doação, não se enquadra nas competências do Presidente da Câmara, mas sim da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

2. GABINETE JURIDICO

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou o documento referente ao ponto em epígrafe tendo acrescentado que o Município de Montemor-o-Novo tem sido notificado por diversas vezes pelo Conselho Superior de Magistratura para informar à cerca do desenvolvimento de procedimentos de recrutamento de juizes sociais, atendendo a que esta lista não existe para intervir em causa de menores. Trata-se de um assunto que finalmente será resolvido. É do total desconhecimento se existiu alguma vez este procedimento, mas o que é facto é que o Decreto-Lei remonta a 1978, no entanto existe conhecimento que desde 2005 não existem juizes sociais em Montemor-o-Novo, como tal propõe-se aprovar o início do procedimento do recrutamento de juizes sociais, aprovar que as candidaturas sejam feitas em formulário próprio acompanhado de alguns documentos pessoais, aprovar o prazo de 30 dias para apresentação das candidaturas, aprovar que a DESAS elabore a respetiva lista, aprovar que da lista se dê preferência aos candidatos com experiência comprovada, na área da infância e da juventude e aprovar que a lista depois de apreciação e deliberação da Câmara Municipal seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

1. O Município de Montemor-o-Novo foi notificado, em 04/07/2022, pelo Tribunal Judicial da Comarca de Évora – Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo – Juiz 1, no âmbito do Processo de Promoção e Proteção n.º 1312/18.2T8MMN-C, para proceder à indicação de 10 cidadãos maiores, recenseados no Município, a fim de possibilitar a seleção para o eventual exercício de funções como juizes sociais, nos termos do disposto nos art.ºs 31º e 34º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

2. Considerando que inexistente lista de juizes sociais que hão-de intervir nas causas de menores, foi essa a resposta remetida àquele tribunal.

3. Em 09/09/2022 foi este Município notificado pelo Conselho Superior de Magistratura, no âmbito do referido processo, para informar acerca do desenvolvimento do procedimento de recrutamento de juizes sociais.

4. No que concerne à figura dos juizes sociais, cujo regime foi concretizado pelo Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, refira-se que esta constitui uma forma de participação popular na administração da justiça, e teve em vista, atendendo ao seu preâmbulo “trazer a opinião pública até aos tribunais e levar os tribunais até à opinião pública: já atuando contra a rotina dos juizes e sensibilizando-os em relação aos valores sociais dominantes e suas prioridades, já estimulando os cidadãos à formação de opiniões corretas a respeito da administração da justiça e ao reforço do seu sentimento de legalidade”.

5. O juiz social é um cidadão nomeado por um período de dois anos, que pode ser renovado, para participar nos processos de promoção e proteção em que tenha lugar debate judicial, nos processos tutelares educativos em que seja requerida medida tutelar de internamento em centro educativo a jovem autor de factos qualificados como crime, e nos processos de apadrinhamento civil.

6. O modelo de proteção de crianças e jovens em risco, em vigor desde janeiro de 2021 – Lei n.º 147/99, de 01 de setembro - assenta no apelo “à participação ativa da comunidade, numa nova relação de parceria com o Estado, concretizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento local”.

7. Nos termos do art.º 12º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens “são instituições oficiais não judiciais com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir e pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.”.

8. Por sua vez a Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n.º 169/99, de 14 de setembro, prevê um conjunto de medidas que visam “a educação do menor para o direito e a sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade”.

9. São medidas tutelares educativas, nos termos do disposto no art.º 4º da Lei Tutelar Educativa: a admoestação, a privação do direito de conduzir ciclomotores ou de obter permissão para conduzir ciclomotores, a reparação ao ofendido, a realização de prestações económicas ou de tarefas a favor da comunidade, a imposição de regras de conduta, a imposição de obrigações, a frequência de programas formativos, o acompanhamento educativo e o internamento em centro educativo.

10. O art.º 30º da referida lei prevê que quando “esteja em causa a aplicação de medida de internamento, o tribunal é constituído pelo juiz do processo, que preside, e por dois juizes sociais.”.

11. Ora, determina o art.º 31º Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, que “os juizes sociais que hão-de intervir nas causas da competência dos tribunais de menores são nomeados de entre cidadãos residentes na área do município da sede do respetivo tribunal, nos termos dos artigos seguintes.”.

12. Nos termos do art.º 1º do citado diploma legal podem ser nomeados juizes sociais os cidadãos portugueses de reconhecida idoneidade que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Ter mais de 25 e menos de 65 anos de idade;
- b) Saber ler e escrever português;
- c) Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso;
- e) Residir na área do município da sede do respetivo tribunal.

13. O exercício do cargo de juiz social constitui serviço público obrigatório e é considerado, para todos os efeitos, como prestado na profissão, atividade ou cargo do respetivo titular.

14. Os juizes sociais têm direito a ajudas de custo, bem como a serem indemnizados pelas despesas de transportes e perdas de remuneração que resultem das suas funções.

15. No que respeita concretamente ao recrutamento dos juizes sociais que irão intervir nas causas da competência dos tribunais de família e menores, estes são nomeados de entre os

cidadãos, que satisfaçam as condições referidas no ponto 12 da presente comunicação, residentes na área do município da sede do respetivo tribunal, em número de 15 efetivos e 15 suplentes, nos termos do disposto nos art.ºs 31º e 32º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

16. A organização das candidaturas compete à Câmara Municipal do município da sede de cada tribunal, nos termos previstos no art.º 33º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho.

17. As listas são organizadas por forma que contenham um número de candidatos igual ao triplo do número de juízes sociais estabelecidos para cada tribunal, e sempre que possível, incluirão igual número de candidatos de cada sexo.

18. Na preparação das listas, a Câmara Municipal poderá socorrer-se da cooperação de entidades, públicas ou privadas, ligadas por qualquer forma à assistência, formação e educação de menores, designadamente:

- a) Associações de pais;*
- b) Estabelecimentos de ensino;*
- c) Associações profissionais relativas a setores diretamente implicados na assistência, educação e ensino;*
- d) Associações e clubes de jovens;*
- e) Instituições de proteção à infância e juventude.*

19. As listas são posteriormente votadas pela Assembleia Municipal e remetidas ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça.

20. Decorridos todos os trâmites, os juízes sociais são nomeados por despacho do Ministro da Justiça, a publicar em Diário da República.

21. A nomeação dos juízes sociais faz-se por períodos de dois anos (com início a 01 de outubro, sendo que a organização das candidaturas deverá ter início no mês de abril do ano em que se complete o biênio relativo à anterior designação).

22. Consultados os serviços municipais, não se conseguiu apurar a existência de qualquer lista elaborada pelo Município.

23. Considerando o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar o início do procedimento de recrutamento de juízes socais que irão intervir nas causas da competência dos tribunais de família e menores, para o exercício de funções junto do Tribunal Judicial da Comarca de Évora – Juízo de Competência Genérica – Montemor-o-Novo;*
- b) Aprovar que as candidaturas sejam efetuadas através de formulário próprio, a disponibilizar na página eletrónica do Município e nos serviços municipais, o qual deverá ser acompanhado do curriculum vitae e do certificado de registo criminal;*
- c) Aprovar que o prazo para apresentação das candidaturas seja de 30 dias, contados a partir da data de publicitação do edital.*
- d) Aprovar que, findo o prazo de apresentação de candidaturas, a Divisão de Educação, Saúde e Ação Social – Unidade de Saúde e Ação Social elabore a respetiva lista (de efetivos e suplentes), a qual deve contemplar, nos termos do disposto no art.º 35º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, um número de candidatos igual ao triplo do número de juízes socais estabelecido para cada tribunal que, no caso de Montemor-o-Novo, são 15 efetivos e 15 suplentes.*
- e) Aprovar que na constituição da lista seja dada preferência aos candidatos com experiência comprovada na área da infância e da juventude.*
- f) Aprovar que, após a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a lista seja submetida a votação pela Assembleia Municipal e remetida ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça.*

24. Assim, submete-se o assunto à superior consideração de V. Exa., que, em caso de concordância, deverá ser submetido a deliberação da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Apoio à Aquisição de Equipamento – Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Sílvia Santos para propor o seguinte:

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido da Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural para comparticipação da autarquia na aquisição de uma máquina de passar a ferro industrial no valor 2.084,85 € (Dois Mil Oitenta e Quatro Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um subsídio à Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural para apoio à aquisição de equipamentos no valor de 938,18 € (Novecentos e Trinta e Oito Euros e Dezoito Cêntimos), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 938,18€ (novecentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos) para apoio à aquisição de uma máquina de passar a ferro industrial.

B) Proposta de Apoio para aluguer de transporte – ARPI de Cabrela

Prosseguindo as suas intervenções a senhora Vereadora Sílvia Santos apresentou o documento supramencionado:

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cabrela, para uma deslocação a Moura no dia 25 de setembro de 2022, com duração superior a 9 horas, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 620 € (Seiscentos e Vinte Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Moura. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cabrela para apoio a esta deslocação, no

valor de 434,00 € (Quatrocentos e Trinta e Quatro Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à ARPI de Cabrela no valor de 434,00€ (quatrocentos e trinta e quatro euros), para apoio numa deslocação a Moura.

C) Proposta de Apoio para aluguer de transporte – CHE Alentejana / Fora D’Ora – Lisboa

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para colocar à consideração do restante executivo as seguintes propostas integradas no ponto em epígrafe:

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido da Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana, para uma deslocação a Lisboa no dia 14 de setembro de 2022, com duração superior a 9 horas, para a atuação do Grupo Coral Fora D’Ora, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 380 € (Trezentos e Oitenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Cooperativa De Habitação Económica A Alentejana, para apoio a esta deslocação, no valor de 266,00 € (Duzentos e Sessenta e Seis Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Sobre o presente documento pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para dizer que existiu uma alteração de pensamentos sobre esta proposta, inicialmente foi recusada, houve uma alteração relativamente à utilização deste transporte, situação que os deixa satisfeitos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à CHE Alentejana / Fora D’Ora no valor de 266,00 € (duzentos e sessenta e seis euros), para apoio numa deslocação a Lisboa.

D) Proposta de Apoio para aluguer de transporte – CHE Alentejana / Fora D’Ora – Alter do Chão

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido da Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana, para uma deslocação a Alter do Chão no dia 17 de setembro de 2022, com duração superior a 9 horas, para a atuação do Grupo Coral Fora D’Ora, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as

imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 350 € (Trezentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Alter do Chão.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à, para apoio a esta deslocação, no valor de 245,00 € (Duzentos e Quarenta e Cinco Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à CHE Alentejana / Fora D'Oras no valor de 245,00 € (duzentos e quarenta e cinco euros), para apoio numa deslocação a Lisboa.

E) Proposta de Apoio para aluguer de transporte – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários – Fanfarra – Rio Maior

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido efetuado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, solicitando a cedência de transporte para a deslocação da Fanfarra a Rio Maior, no passado dia 3 de setembro a autarquia com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 410,00 € (Quatrocentos e Dez Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Rio Maior. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para apoio a esta deslocação, no valor de 287,00 € (Duzentos e Oitenta e Sete Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo – Fanfarra, no valor de 410,00 € (quatrocentos e dez euros), para apoio numa deslocação a Rio Maior.

O senhor Vereador António Pinetra não participou na votação nem na discussão por impedimento legal.

F) Proposta de Apoio ao Funcionamento da Escola de Música – AFABE Associação Formação Artística e Bem-Estar

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12

de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para apoio às aulas de música, referente ao mês de setembro de 2022, no valor total de 272,00€ (Duzentos e Setenta e Dois Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à AFABE – Associação de Formação Artística e Bem-Estar, para funcionamento da Escola da Música no valor de 272,00 € (duzentos e setenta e dois euros).

G) Proposta de Apoio para aluguer de transporte – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários – Atletismo

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido efetuado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, solicitando a cedência de transporte para a deslocação da Secção de Atletismo a Algés, no passado dia 18 de setembro a autarquia com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 420,00 € (Quatrocentos e Vinte Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Algés.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para apoio a esta deslocação, no valor de 294,00 € (Duzentos e Noventa e Quatro Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo – Atletismo, no valor de 294,00 € (duzentos e noventa e quatro euros), para apoio numa deslocação a Algés.

O senhor Vereador António Pinetra não participa na votação nem na discussão por impedimento legal.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado

B) Exercício do Direito de Preferência – Ratificação.

Foi o senhor Presidente que voltou ao uso da palavra para colocar à consideração do restante executivo as propostas relativas ao ponto número quatro – Administração Geral e Financeira:

Por escritura do notário privativo celebrada em 23/11/1983, foi cedido a Cooperativa de Habitação Económica "A Alentejana" - CHE, contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o Bl. n.º 22, com o n.º de polícia 8, sito na Rua da Fernão Martins Mascarenhas Cv/Dt, em Montemor-o-Novo, que por sua vez veio a transmitir a Liyan Chen, contribuinte 229573940.

Ao mencionado Bl., corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 735/19920121-I da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3061-I, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por anúncio - casa pronta, N.º 141722/2022, datada (o) de 12/09/2022, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 4.000,00 a Fernando Manuel de Oliveira Beldroega e Rosalina Maria dos Santos Beldroega contribuintes n.º (s) 195130073 e 195130081, respetivamente e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 3.386,17 em 2019).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Fernando Manuel de Oliveira Beldroega e Rosalina Maria dos Santos Beldroega e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.

Interveio agora o senhor Vereador António Pinetra para dizer que compreende que por vezes os documentos surgem com pouca antecedência, no entanto, considerou que na presente reunião surgiram demasiadas situações para ratificação. Solicitou que futuramente e quando possível que sejam presentes a reunião de Câmara para discussão.

O senhor Presidente esclareceu que todas estas ratificações estão relacionadas com os prazos dos bancos, com escrituras marcadas antes da subida das taxas de juros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

C) Exercício do Direito de Preferência – Praça Dr. Miguel Bombarda, 34 e 35 – Ratificação.

1. Deu entrada nos serviços municipais por Anúncio N.º 141749/22, submetido na plataforma “Casa Pronta” em 12/09/2022 de Maria Manuel Dias da Mota, contribuinte n.º 167654756, através do qual manifesta a intenção de transmitir o direito sobre o prédio urbano, sito na Praça Dr. Miguel Bombarda, N.ºs 34 e 35 em Montemor-o-Novo, o qual se encontram inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 5996 atual P6166 Fração B da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de € 69.960,00, respetivamente e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 2690 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila;
2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com Anabela Calhau Pires, contribuinte número 201072769, pelo valor de € 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos euros);
3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DPUA datado de 16/09/2022, “o prédio encontra-se abrangido pela Zona de Proteção do Castelo de Montemor-o-Novo – DG, II Série, n.º 177, de 28/07/1962 e na Área de Reabilitação Urbana do Castelo e Arrabalde (Aviso n.º 8720/2015 – DR N.º 154, de 10/08/2015)”;
4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial constante das respetivas cadernetas prediais;
5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;

6. Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

D) Exercício do Direito de Preferência – Ratificação.

Por escritura do notário privativo celebrada em 23/11/1983, foi cedido a Cooperativa de Habitação Económica "A Alentejana" - CHE, contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o Bl. n.º 22, com o n.º de polícia 8, sito na Rua da Fernão Martins Mascarenhas Cv/Dt, em Montemor-o-Novo, que por sua vez veio a transmitir a Ye Hongling, contribuinte 255331703.

Ao mencionado Bl., corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 735/19920121-J da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3061-J, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por anúncio - casa pronta, N.º 141727/2022, datada (o) de 12/09/2022, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 4.000,00 a Fernando Manuel de Oliveira Beldroega e Rosalina Maria dos Santos Beldroega contribuintes n.º (s) 195130073 e 195130081, respetivamente e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 2.978,76 em 2020).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuídos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Fernando Manuel de Oliveira Beldroega e Rosalina Maria dos Santos Beldroega e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

E) Exercício do Direito de Preferência – Ratificação.

Por escritura do notário privativo celebrada em 23/11/1983, foi cedido a Cooperativa de Habitação Económica "A Alentejana" - CHE, contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o Bl. n.º 22, com o n.º de polícia 8, sito na Rua da Fernão Martins Mascarenhas Cv/Dt, em Montemor-o-Novo, que por sua vez veio a transmitir a Ye Honling, contribuinte 255331703..

Ao mencionado Bl., corresponde hoje o prédio urbano Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 735/19920121-A da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3061-I, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por anúncio - casa pronta, N.º 141601/2022, datada (o) de 12/09/2022, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 115.000,00 a Fernando Manuel de Oliveira Beldroega e Rosalina Maria dos Santos Beldroega contribuintes n.º (s) 195130073 e 195130081, respetivamente e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do

Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 47.898,86 em 2020).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Fernando Manuel de Oliveira Beldroega e Rosalina Maria dos Santos Beldroega e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

F) Exercício do Direito de Preferência – Travessa das Pedrosas, 5 e 7- Montemor-o-Novo – Ratificação

- 1. Deu entrada nos serviços municipais por Anúncio N.º 146412/22, submetido na plataforma “Casa Pronta” em 20/09/2022 de Clementina de Jesus Saturnino Charêz, contribuinte n.º 215855116, e Maria Margarida, contribuinte n.º 141531665, em nome de António João Gilberto – Cabeça de Casal da Herança de, contribuinte n.º 743379438, através do qual manifesta a intenção de transmitir o direito sobre o prédio urbano, sito na Travessa das Pedrosas, n.ºs 5 e 7 em Montemor-o-Novo, o qual se encontram inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 1976 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de € 27.425,30;*
- 2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com António Joaquim da Silva Danado, contribuinte número 212570641, pelo valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros);*
- 3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DPUA datado de 23/09/2022, “o imóvel situa-se na Área de Reabilitação Urbana do Castelo e Arrabalde (Aviso n.º 8720/2015 – DR n.º 154, de 10/08) e na Zona de Proteção do Castelo de Montemor-o-Novo (DG, II Série, n.º 177, de 28/07/1962).”;*
- 4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial constante das respetivas cadernetas prediais;*
- 5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;*
- 6. Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

G) Proposta de Cedência do Direito de Superfície do Lote nº 15 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas.

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada em 20 de setembro de 2017, a qual aprovou o processo de atribuição de lotes para habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas e encontrando-se concluído o processo de arquitetura das habitações, peça fundamental ao desenvolvimento do processo, estão reunidas as condições para que se possa proceder à cedência do direito de superfície dos lotes. Neste sentido, propõe-se a consideração superior que seja cedido à senhora Mirian Cristina Rodrigues de Andrade, solteira, de 29 anos de idade,

contribuinte n.º 267547811, residente na Rua General Humberto Delgado, 26 em 7050-704 em Foros de Vale de Figueira, o direito de superfície sobre o lote n.º 15, nos seguintes termos e condições;

- Lote n.º 15, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 210,90 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1756, da atual União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1805/20170306, confrontando de Norte e Sul com Via Pública, de Nascente com Lote 16 e de Poente com Lote 14;

- O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.177,70 (onze mil, cento e setenta e sete euros e setenta centimos), valor ao qual deverá ser efetuada uma redução de 10% para jovens com menos de 35 anos à data da inscrição e deduzida igualmente a importância de € 100,00 (cem euros) paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 2022/1/96 de 26 de setembro de 2022, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 11.177,70 - € 1.117,77 - € 100,00 = € 9.959,93 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove euros e noventa e três centimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, a 1ª de € 3.319,98 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.319,98 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3ª e última, de € 3.319,97 a pagar em 1 (um) ano depois;

- O direito de superfície é constituído nos termos e condições do "Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município", e demais quadros legais aplicáveis, pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o Lote nº 15 do Loteamento Municipal de Lavre a Mirian Cristina Rodrigues Andrade pelo valor de 1. 177,70 € (onze mil, cento e setenta e sete euros e setenta centimos).

H) Proposta de abertura Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DPUA – 1 TS/Área Funcional de Ambiente (Lic. Biologia)

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 14 de setembro de 2022 na comunicação n.º 5547/2022 da DPUA – Planeamento Ambiental;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior tem em vista o desempenho de funções na DPUA – Planeamento Ambiental e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e outras, nomeadamente:

Realizar análises, estudos e emissão de pareceres, tendo como base as melhores práticas legais ambientais, em vigor;

- Elaborar propostas fundamentadas com vista à resolução de problemas de carácter ambiental;
- Contribuir para a elaboração e implementação da Estratégia Ambiental Municipal da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;
- Preparar, elaborar e acompanhar projetos ambientais, bem como promover a educação ambiental para todos os públicos;
- Colaborar com outras entidades, nomeadamente entidades da Administração Central, no cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção do ambiente em geral;
- Colaborar com outros serviços da autarquia, para a prossecução de objetivos de conteúdo pluridisciplinar;
- Elaborar e apreciar, autonomamente ou em grupo, pareceres com diversos graus de complexidade;
- Participar na apreciação de projetos de licenciamento e vistorias;
- Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, de modo a fundamentar e preparar a decisão;

- Colaborar, quando solicitado, nas ações decorrentes da implementação do processo da Agenda 21 Local, bem como todas as tarefas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas;
- Apoiar e dinamizar ações no âmbito da agricultura sintrópica (conhecimento em sistemas de produção agrícola e florestal no contexto de produção em agricultura biológica), numa lógica de apoio e dinamização do projeto Hortas Comunitárias;
- Realizar funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Elaborar conteúdos, guiões e abordagens pedagógicas para públicos diversos, incluindo comunidades escolares, com especial destaque para biodiversidade;
- Colaborar na preparação e na gestão de projetos nacionais e internacionais relacionados com a conservação da natureza e a educação ambiental;
- Apoiar à preparação de candidaturas a fundos nacionais, comunitários e outros;
- Colaborar ativamente na definição e implementação a estratégia ambiental municipal;
- Realizar trabalho de campo com vista à identificação e definição de estratégias de ação para os valores naturais;

Considerando o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 3 de junho de 2022, determinando a cessação do procedimento concursal publicitado através do Aviso (extrato) n.º 19078/2021 e os fundamentos nele constantes;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e aprovado em reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Ambiente, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Que a presente autorização, substitua a concedida anteriormente, por deliberação da Câmara Municipal a 14/07/2021, para o procedimento entretanto feito cessar pelo despacho supra identificado;
- d) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

e) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DPUA teria a seguinte composição:

Presidente: Miguel Carrelo / Chefe da DPUA

Primeiro Vogal Efetivo: Filipa Pais / Técnica Superior

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Primeiro Vogal Suplente: Rita Dionísio / Técnica Superior

Segundo Vogal Suplente: Cândida Martins / Chefe da DSU

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

I) Proposta de abertura Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DPUA – 1 TS/Área Funcional de Ambiente (Lic. Ciências Biofísicas).

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 14 de setembro de 2022 na comunicação n.º 5522/2022 da DPUA – Planeamento Ambiental;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior tem em vista o desempenho de funções na DPUA – Planeamento Ambiental e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e outras, nomeadamente:

- Realizar análises, estudos e emissão de pareceres, tendo como base as melhores praticas legais ambientais, em vigor;
- Realizar análises, estudo e emissão de pareceres, tendo como base as melhores praticas legais ambientais, em vigor;
- Contribui para a elaboração e implementação a Estratégia Ambiental Municipal da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;
- Contribuir para a elaboração e implementação do RIVER – Plano de Restauro e Valorização da Rede Hidrográfica de Montemor-o-Novo
- Elaborar propostas fundamentadas com vista à resolução de problemas de carácter ambiental;
- Preparar, elaborar e acompanhar projetos ambientais, bem como promover a educação ambiental para todos os públicos;
- Colaborar com outras entidades, nomeadamente entidades da Administração Central, no cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção do ambiente em geral;
- Colaborar com outros serviços da autarquia, para a prossecução de objetivos de conteúdo pluridisciplinar.
- Elaborar e apreciar, autonomamente ou em grupo, pareceres com diversos graus de complexidade;
- Participar na elaboração dos pareceres e pedidos de autorização previstos no âmbito do RJAAR;
- Colaborar e elaborar propostas de gestão florestal (podas, desbastes, descortiçamentos, etc.);
- Preparar, elaborar e acompanhar a implementação de áreas de agrofloresta existentes no concelho;
- Apoiar a dinamização do viveiro municipal tendo em vista a reprodução vegetativa de plantas florestais autóctones e agrícolas em estufa e viveiro;
- Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, de modo a fundamentar e preparar a decisão;

- Preparar, elaborar e acompanhar projetos de controlo e erradicação de espécies de flora exóticas;
- Realizar estudos, apresentar e acompanhar os trabalhos de relacionados com o restauro e valorização do Rio Almansor;
- Colaborar ativamente na construção do Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina e agilização do mesmo;
- Colaborar na definição e implementação do Plano Municipal de Combate as Alterações Climáticas;
- Realizar trabalho de campo com vista à identificação e definição de estratégias de ação para os valores naturais;
- Apoiar o Gabinete Técnico Florestal, nomeadamente na produção de informação respeitante a medidas de defesa da floresta contra incêndios e, no apoio aos agentes de proteção civil durante o período crítico de incêndios florestais.
- Utilizar e desenvolver trabalhos de sistemas de informação geográfica e desenho técnico (ArqGIS e Autocad e levantamentos geográficos com GPS de precisão RTK), que incluam digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico;
- Realizar funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.;

Considerando o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 3 de junho de 2022, determinando a cessação do procedimento concursal publicitado através do Aviso (extrato) n.º 19078/2021 e os fundamentos nele constantes;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e aprovado em reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Ambiente, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Que a presente autorização, substitua a concedida anteriormente, por deliberação da Câmara Municipal a 14/07/2021, para o procedimento entretanto feito cessar pelo despacho supra identificado;
- d) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

e) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DPUA teria a seguinte composição:

Presidente: Miguel Carrelo / Chefe da DPUA

Primeiro Vogal Efetivo: Filipa Pais / Técnica Superior

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Primeiro Vogal Suplente: Rita Dionísio / Técnica Superior

Segundo Vogal Suplente: Sandra Matias / Coordenadora Municipal de Proteção Civil

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

g) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada

J) Abertura de Procedimento – Concurso Público – Empreitada de requalificação da Escola Básica do Ciborro.

Pela Requisição Interna (RQI) n.º 3654/2022, de 22 de setembro da chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento (DAOOAS) foi solicitada a abertura de procedimento para “Execução da empreitada de requalificação da escola básica do Ciborro”.

Nos termos da citada RQI e documentação em anexo à mesma o preço contratual estimado é de 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil) euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e foi fundamentado pelo serviço requisitante nos termos que a seguir se transcrevem:

“O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, ambos partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução.”

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se o seguinte:

1 - Autorização de despesa e decisão de contratar

Que sejam autorizadas, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil) euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2022 e 2023 para a qual já foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (vide proposta de cabimento n.º 2946/2022, de 30 de setembro cabimentada a na mesma data), bem como a decisão de contratar.

2 - Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Os encargos estimados, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela autorização prevista no n.º 1 do artigo 8.º das “Normas de Execução do Orçamento para 2022”

aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 28 de dezembro de 2021

Ano Económico	valor	Iva (6%)	Valos (com IVA)
2022	44.200,00	2.652,00	46.852,00
2023	176.800,00	10.608,00	187.408,00
TOTAL	221.000,00	13.260,00	234.260,00

3 – Escolha do Procedimento

Na sequência de proposta do serviço requisitante solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea b) do art.º 19º, todos do CCP, autorização para se adotar o procedimento por concurso público.

4 - Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do concurso e do caderno de encargos (Minutas em anexo).

5 - Júri

5.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Guida Maria Cordeiro Loureiro - Chefe de Divisão;

1.º vogal: Gabriel da Silva Godinho - Técnico Superior;

2.º vogal: Paulo Ivo Sabino Martins de Almeida, Técnico Superior.

Membros suplentes:

1.º vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio - Técnico Superior;

2.º vogal: Mário João Lopes Gonçalves - Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. - Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. - Realizar a audiência prévia dos concorrentes (artigo 147.º e n.º 2 do artigo 148 ambos do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6 - Gestor de contrato

6.1. Na ausência de proposta de designação por parte da chefe da DAOAS, (vide n.º 20 do documento anexo à RQI) deve, o órgão competente para tomar a decisão de contratar, proceder à designação do gestor de contrato por forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 290.º-A do CCP.

6.2. O gestor do contrato, antes de iniciar funções e em modelo disponibilizado para o efeito, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses em conformidade com o previsto n.º 7 do citado artigo 290.º-A.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré – contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alíneas

f) e dd) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal público para a empreitada de requalificação da Escola Básica do Ciborro.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Comemorações do Dia Nacional Dos Castelos

Retomando a palavra o senhor Presidente que apresentou as propostas que abaixo se transcrevem:

No âmbito das comemorações do Dia Nacional dos Castelos a decorrer nos dias 7, 8 e 9 de outubro, o serviço de turismo propõe entradas gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo, no fim de semana 7, 8 e 9 de outubro.

Esta ação enquadra-se no programa preparado para este fim de semana:

- Reprodução do vídeo do castelo nas redes sociais da câmara. No fim de semana 7, 8 e 9 de outubro.

- Abertura da Torre do Relógio nos dias 7, 8 e 9 outubro

- Dia 7 outubro- Atividade Musical com Musica Medieval. No Castelo, nas Ruínas da Igreja Santa Maria do Bispo, pelas 18 h.

- Dia 8 de outubro, 10h00 – Castelo de Montemor-o-Novo. Visita guiada ao Castelo de Montemor-o-Novo. Atividade livre, participação por inscrição

- Dia 9 de outubro, 10h00 - atividade: “Vamos desenhar o castelo”. Atividade livre orientada, pela prof. Sofia Sampaio, participação por inscrição.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as entradas gratuitas no Centro Interpretativo do Castelo no fim de semana 7, 8 e 9 de outubro no âmbito das comemorações do Dia Nacional dos Castelos.

B) Mercado Municipal – Proposta de Adjudicação do Direito de Exploração da Fração G

Para cumprimento do estipulado na deliberação de Câmara Municipal de dia 13/07/2022, terminado o prazo de audiência de interessados e não tendo havido qualquer reclamação, anexa-se, o Relatório Final com a proposta de Adjudicação do Direito de Exploração da Fração G do Mercado Municipal, para apreciação e deliberação pelo Órgão Executivo.

O Relatório Final foi rubricado por todos os membros presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. A senhora Vereadora Sílvia Santos não participou na votação nem na discussão por impedimento legal.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que interveio seguidamente para expor os seguintes processos de licenciamento, requerimentos e vistorias:

A) Processos de licenciamento

De: MANUEL FERNANDO MALHÃO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de barracão com finalidade agrícola sito ao Monte da Boavista – Maia, União das

Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 12/08/2021 e 30/11/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: LUIS MIGUEL MARQUES GAMEIRO FOLGADO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das alterações levadas a efeito num empreendimento turístico em espaço rural, na propriedade denominada "Herdade da Carvalhice", na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 01/07/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: ANA MAFALDA LEITÃO MARTINS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio denominado por Herdade dos Terreiros em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José António Borla Mestrinho, arquiteto, Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil, Luís Filipe Leal Domingos, engenheiro e Álvaro Jorge Vicente Braga Ferraz, engenheiro mecânico

Data de entrada do requerimento: 20/09/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: ANTÓNIA MARIA RELVAS SOVELAS CARDOSO PEREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de moradia unifamiliar a levar a efeito no Loteamento do Terrins, Lote 16, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 27/07/2022 e 16/09/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Vereadora Sílvia Santos de 20/09/2022 "Aprovado o pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

De: PAULO ALEXANDRE VITORINO PERDIGÃO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de alpendre erigido na Rua das Cortiçadas n.º 3 (Lote 1), em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 09/04/2018

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 19/04/2018, tendo o requerente se pronunciado em 30/05/2018)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULA MARIA CUNHA BRITO VARGAS E JEREMY NORMAN HARRIS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de recuperação e alteração da moradia

sita na Rua de S. Vicente n.º 6 em Montemor-o-Novo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil, Dário Miguel Flores Velho, engenheiro civil e Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro.

Data de entrada do requerimento: 15/09/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: DEOLINDA MARIA PINTO, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades (com exceção do projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica) da obra de construção de habitação unifamiliar, muro de vedação e piscina, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro, lote 1, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis João Paulo Brás Manito Pacau, engenheiro, Humberto Alexandre de Jesus Machado, engenheiro civil, Luís Francisco de Campos e Silva, engenheiro civil e José Carlos Silva Catarro, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2021, 06/01/2022, e 14/07/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FILIPE ANTÓNIO SIMÕES – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de anexo com a finalidade de garagem e arrecadação no logradouro do edifício sito na Rua Dr. João Pascoal Coelho n.º 3 e 5 em Silveiras, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 06/09/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o processo.

De: ANTÓNIO EDUARDO PISCO CAMELO, requerendo isenção de apresentação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de abrigo de sombra para animais e alpendre de apoio agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada Enxaras de Baixo, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 03/06/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

B) Requerimentos

De: UNIDADE PASTORAL DAS PARÓQUIAS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção de taxas para a realização do “XII Encontro de Adolescentes da Arquidiocese de Évora” a realizar no dia 24 de setembro 2022 nas instalações do Parque Municipal de Exposições Mercados e Feiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 13/09/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos, de 16/09/2022: “Concordo com o parecer dos serviços. Remeta-se a reunião de câmara para ratificação.”)

Deliberação: A Câmara Municipal retificou por unanimidade o processo apresentado.

C) Vistorias




De: ANTÓNIO SERAFIM MESQUITA, CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Vasco da Gama n.º 54, 56 e 58 na freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 06/06/2022

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Montemor-o-Novo / Prorrogação de prazo da empreitada – Informação nº 07

No presente ponto da Ordem de Trabalhos tomou a palavra o senhor Presidente para apresentar o seguinte pedido de prorrogação de prazo referente à empreitada de remodelação e ampliação do Jardim de Infância nº1 de Montemor-o-Novo:

1. Através de requerimento datado de 30 de agosto de 2022 com registo de entrada NIPG Nº 24116/22 a 01-09.22 (ANEXO Nº 1), o empreiteiro ALGOMAPE – Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda. adiante designado apenas por empreiteiro, apresentou pedido de prorrogação de prazo da empreitada em 4 (quatro) meses.

2. Os motivos apresentados e que fundamentam o pedido são verdadeiros, a que acrescem outros cuja imputabilidade não está aqui em avaliação. A saber:

- Grau de indefinição do projeto geral e especialidades em aspetos diversos da obra a construir;
- Esclarecimentos da equipa projetista subcontratada pelo autor e coordenador do projeto, entretanto falecido, prestados tardiamente e que atrasaram o início dos trabalhos na componente ampliação;

- Dificuldades conjunturais do empreiteiro em subcontratar empresas especializadas em trabalhos relacionados com estruturas de betão, subempreiteiros habilitados para trabalhos de movimentação de terras e de serviços de segurança no trabalho.

- Presumivelmente por ausência de sondagens em fase de projeto, constatação em fase de obra, da existência de base em betão armado na quase totalidade da área correspondente ao recinto exterior;

3. Em face do descrito propõe-se que seja deferida a prorrogação requerida, dado que qualquer decisão distinta não terá qualquer benefício e efeito útil para o objetivo comum a dono de obra e empreiteiro que é a conclusão da empreitada.

4. Propõe-se igualmente que sejam aprovados os documentos que acompanham o requerimento aqui também são anexados.

Anexo 2 – Plano de trabalhos reformulado

Anexo 3 – Plano de pagamentos e Cronograma Financeiro

5. à consideração superior

Tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para dizer que pese embora compreender as razões evocadas, situação que vêm surgindo há vários anos e atualmente face às dificuldades que as empresas têm em cumprir os compromissos que assumem aquando dos concursos das empreitadas.

Pelo facto de não acompanharem nem terem conhecimento deste processo, a bancada CDU abster-se-á nesta votação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada supra, pelo período de 4 meses.

8. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de atribuição de novos topónimos

Foi novamente o senhor Presidente que tomou a palavra para apresentar duas propostas no âmbito da Divisão Sócio Cultural do seguinte teor:

De acordo com a ata e a apreciação final dos membros da Comissão Municipal de Toponímia reunida em 21/06/2022, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a atribuição dos seguintes Topónimos para:

São Geraldo:

– Alteração toponímica da artéria “Rua do Centro Cultural” passa a denominar-se “Rua José de Matos Júnior”

Vila de Lavre:

– Atribuição toponímicas em 3 artérias no Loteamento Municipal de Lavre: “Rua Dinis” (O Lavrador), “Rua dos Forais (1304 e 1520)” e “Rua Manuel I” – (O Venturoso)

Foros de Vale de Figueira:

– Alteração/extensão toponímica em artéria: “Rua Miguel Torga” (Prolongamento toponímico)

Em anexo enviam-se as respetivas plantas de localização

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os topónimos apresentados.

B) Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Montemor-o-Novo, a FCIências.ID, a Faculdades de Ciências da Universidade de Lisboa e a Universidade de Évora

Concelho de Montemor-o-Novo é conhecido nos meios académicos pela sua riqueza e diversidade de património Geológico. Apesar disso, a maioria da população desconhece esta mais-valia.

Face ao potencial científico, pedagógico e turístico que estes geossítios apresentam, torna-se necessário e urgente estabelecer as bases para o seu estudo, divulgação e proteção para que posteriormente se possa avançar para a sua classificação como Monumento Natural.

O Rio Almansor, com os seus afloramentos geológicos é um dos sítios mais emblemáticos tendo já sido objeto de alguns estudos científicos e constituindo, para já a prioridade da investigação.

Dada a especificidade deste património, torna-se necessário que investigadores e técnicos externos ao Município, mas em ampla colaboração com o mesmo, possam trabalhar para um objetivo final da Classificação do Património Geológico do Concelho de Montemor-o-Novo.

Propõe-se assim que a Câmara decida sobre a Proposta de protocolo, entre o Município, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a CIÊNCIAS ID e a Universidade de Évora.

Em anexo envia-se a referida proposta de protocolo bom como o Anexo “Património Geológico do Concelho de Montemor”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Cartão Social Mor Solidário – Proposta renovação de cartão, com de alteração de escalão B para A - L. Lima

No presente ponto interveio novamente o senhor Presidente para apresentar duas propostas no âmbito do Programa Mor Solidário:

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 265.92€), tendo-se alterado de escalão B para escalão A relativamente ao ano transato, fundamentalmente devido ao facto de ter estado de baixa médica durante um grande período de tempo.

Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Identificação do Requerente	Rendimentos per capita	Escalão	NIF
Luis Guilherme Sampaio Lima Avenida Gago Coutinho, nº 17 – 1º Esq. 7050-097 Montemor-o-Novo	210.30€	A	192 781 430

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) Cartão Social Mor Solidário – Proposta renovação de cartão, com de alteração de escalão de B para A - V. Oliveira

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 265,92€), tendo-se registado alteração de escalão de B para A pelo facto do único elemento do agregado familiar que trabalhava ter ficado doente, estando atualmente a receber baixa médica.

Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Identificação do Requerente	Rendimentos per capita	Escalão	NIF
Vitorina Rosa Cavaco Fialho de Oliveira Rua da Arruda nº 3 7050-611 Cíborro	53.42€	A	195130090

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de Protocolo com a Fábrica da Igreja de Nossa Senhora, de Fátima do Cíborro, para cedência de instalações para funcionamento da EB do Cíborro

Interveio seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes para colocar a discussão e deliberação as propostas que abaixo se transcrevem integradas no ponto nove – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social:

Na sequência de estarem previstas obras de reparação no edifício da EB do Cíborro, há necessidade de manter o espaço alternativo na freguesia para funcionamento da escola na freguesia do Cíborro, entre setembro de 2022 e agosto de 2023.

Assim sendo, apresento uma proposta de protocolo de utilização de instalações, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e a Fábrica da Igreja de Nª Sra de Fátima do Cíborro, e que se submete para aprovação pelo executivo, a vigorar no ano letivo 2022-2023.

Registo a necessidade de cabimentação das seguintes verbas:

- de setembro a dezembro de 2022 – 800,00 €
- de janeiro a agosto de 2023 – 1 600,00 €



O senhor Vereador Henrique Lopes prosseguindo no uso da palavra acrescentou que as aulas neste momento são lecionadas por cima da causa mortuária, no edifício que referiu, como tal é necessário estabelecer um protocolo para o ano letivo 2022/2023, o presente protocolo visa o pagamento nas despesas inerentes esse espaço.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para salientar que estas são as únicas instalações disponíveis para o efeito, no Cíborro.

Referiu que aquele espaço não se deve associar à casa mortuária, atendendo a que têm entradas e acessos completamente autónomos. Os utentes dos dois espaços não se cruzam e existe um respeito total entre ambas as finalidades do edifício.

As instalações dispõem de todas as condições necessárias para exercer a atividade.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes disse que comunga da opinião do seu antecessor, acrescentou que é um espaço que está otimizado com condições, com ar condicionado e tudo o que é necessário para ali serem lecionadas as aulas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Protocolo com o Centro Social e Paroquial de St^o. António de Lavre, para instalações do JI de Lavre, no AL 2022/ 2023

No ano letivo 2021-22, pelo facto de termos número de alunos suficientes para abrir mais uma sala de 1^o ciclo na freguesia de Lavre, e por disponibilidade de espaço, optou-se por transferir a sala de jardim de infância para outro local, para que as 2 turmas do 1^o ciclo funcionassem no mesmo edifício.

Assim sendo, efetuou-se um protocolo com o Centro Social e Paroquial Sto António em Lavre para acolher a sala do jardim de infância de Lavre. Considerando que se mantém a necessidade do funcionamento de 2 salas de aula do 1^o ciclo, há necessidade de estabelecer um novo protocolo para este ano letivo 2022-23 - o período de setembro de 2022 e julho de 2023.

Assim sendo, apresento uma proposta de protocolo de utilização de instalações, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e o Centro Social e Paroquial Santo António em Lavre, e que se submete para aprovação pelo executivo, a vigorar no ano letivo 2022-2023.

Solicito que sejam cabimentas as seguintes verbas:

- 2022: 1 400,00 €

- 2023: 2 450,00 €

O senhor Vereador Gil Porto interveio no sentido de referir que esta foi uma solução encontrada há um ano e 15 dias, face à boa notícia de existir mais uma turma.

Questionou se existe alguma informação relativamente ao projeto da escola de Lavre.

Ao que o senhor Vereador Henrique Lopes respondeu que há um entendimento diversificado, até pelos encarregados de educação, os quais já sugeriram várias alternativas, nomeadamente a obra de requalificação dos lavadouros públicos e a antiga escola.

A escola básica também já foi alvo de visitas e de estudos, o projeto está a ser elaborado, tem conhecimento que foi encontrada uma solução para otimizar aquele espaço por parte do Gabinete de Projetos de forma a incorporar uma terceira sala.

Disse ainda que já decorreram conversações com os Serviços, Presidente da Junta, Encarregados de Educação, Docentes entre outros.

No imediato o que será possível são as instalações do Centro Social e Paroquial Santo António, o qual foi dotada de um conjunto de equipamentos para otimizar aquele espaço incluindo o espaço exterior.

A concluir reafirmou que esta foi a situação mais ágil e menos onerosa que encontraram.

O senhor Presidente acrescentou que existe um valor previsto para a obra no montante de 250 mil euros para a requalificação da escola, explicou ainda que esta obra está dentro da estratégia integrada para o desenvolvimento territorial.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.



E) Proposta de Protocolo com a Associação Amigos Unidos pelo Escoural, para fornecimento de refeições escolares no AL 2022/ 2023

Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2022-23 aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino de Santiago do Escoural e que são confeccionadas na Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, submete-se para aprovação a proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, a vigorar no ano letivo 2022-23, a celebrar com a seguinte Entidade:

- Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de reforço de verba para pagamento de transportes escolares do AL 2021/2022 (3ºP) á União de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, Bispo e Silveiras

De acordo com o Contrato Interadministrativo estabelecido com a União de Freguesias de Nª Sra da Vila, Bispo e Silveiras que visa viabilizar o acesso a transportes escolares aos alunos da freguesia, e que foi aprovado em reunião de câmara de 1 de junho de 2022 e autorizado em reunião de Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, solicita-se o pagamento à referida junta de freguesia da verba correspondente aos circuitos de transportes escolares efetuados no 3º Período do Ano Letivo 2021/2022:

União de Freguesias de Nª Sra da Vila, Bispo e Silveiras (2ª período)

Percurso Total..... 2 310 Kms

Valor a Pagar.....1 270,50 € (mil, duzentos e setenta euros e cinquenta cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

G) Proposta de reforço de verba para pagamento á Associação Amigos Unidos pelo Escoural, de refeições escolares do AL 2021/ 2022 (3ºP)

De acordo com o Protocolo estabelecido e aprovado em reunião de câmara de 8 de setembro '21, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da EB de Santiago do Escoural, solicito o pagamento à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos, relativas ao 3º período do Ano Letivo 2021/2022:

3º período (19 de abril a 25 de julho '22)

Valor a pagar das refeições + espaço de refeições----- 5 574,32 Euros

Informo que o pagamento de 5 574,32 € (cinco mil, quinhentos e setenta quatro euros e trinta e dois cêntimos) deverá ser efetuado com o número de compromisso nº 2 356/2021

Para que possamos efetuar o referido pagamento na totalidade e ficar com uma verba disponível para pagamento das refeições servidas no período de verão, solicito o reforço do CABIMENTO Nº 2 212/21 em 1 500,00 € (mil e quinhentos euros). Submeto para decisão do executivo camarário.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

H) Comparticipação do Município de Montemor-o-Novo, no PART (Transportes Escolares e Ferroviário)

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) tem sido aplicado a duas tipologias:

Transportes Escolares (redução tarifária sobre o valor pago pelos alunos do ensino secundário, sendo que o município suporta 50% da tarifa, o PART (CIMAC) 30% e o aluno 20%) e Transportes Públicos (redução de 60% sobre a assinatura de linha para todos os utilizadores inscritos). No

passado dia 23 de abril de 2021, iniciou-se a aplicação aos Transportes Ferroviários (redução tarifária de 40% para os utilizadores dos transportes ferroviários intercity (flexipasses). Na sequência da aprovação no Conselho Intermunicipal de 19 de julho de 2022, é necessário definir o cabimento e o compromisso referentes à aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) referentes às medidas de apoio ao Transporte Escolar (deliberado no CI de 23/11/2021) e ao Transporte Ferroviário (Deliberação de 19/07/2022).

Concelho	Transporte Escolar (CI de 23/11/2021*)	T Ferroviário (CI de 19/07/2022*)	Total
Montemor-o-Novo	2.180,61€	991,48€	3 172,09€

Assim e de acordo com a informação enviada pela CIMAC, apresentamos para aprovação pelo executivo a cabimentação do valor de 3 172,09 € (três mil, cento e setenta e dois euros e nove cêntimos) respeitante aos valores calculados para comparticipação do Município de Montemor-o-Novo no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) em 2022, referente a Transportes Escolares (1º semestre) e Ferroviário (2022).

O senhor Vereador Gil Porto disse de seguida que a proposta apresentada é semelhante aos anos anteriores.

Relativamente ao flexipasse, apelou aos montemorenses que se deslocam para a área metropolitana de Lisboa, a utilização desta modalidade, sobretudo o passe ferroviário.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

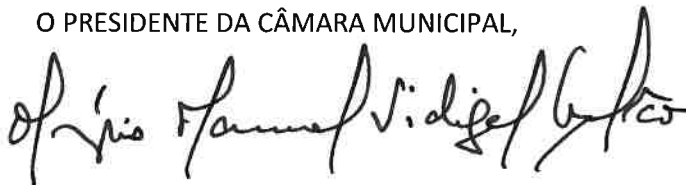
10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

